



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 029 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 27 de abril de 2011 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 015/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: CAÇILDA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Valor: R\$ 1.969,95 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) 25% do contrato original, Fundamento legal, nos termos do inciso I, alínea b c/c § 1º, art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 20/04/2011.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 015/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: MARIA INES FERNANDES

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Valor: R\$ 23.200,67 (vinte e três mil duzentos reais e sessenta e sete centavos), 25% do contrato original, Fundamento legal, nos termos do inciso I, alínea b c/c § 1º, art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 20/04/2011.

2.022 – Manutenção da Assistência Social

33.90.30.00.00 – 0282 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 749 | R\$- 11.297,50

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 723 | R\$- 65,15

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 725 | R\$- 308,50

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 744 | R\$- 2.500,00

2.069 – Manutenção do CRAS

33.90.36.00.00.00 – 0287 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 743 | R\$- 10.497,10

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 744 | R\$- 3.481,25

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – do Superávit Financeiro Apurado nas seguintes fontes no exercício de 2010

Fonte 723 – R\$ 65,15

Fonte 725 – R\$ 308,50

Fonte 733 – R\$ 3.772,63

Fonte 736 – R\$ 7.179,53

Fonte 743 – R\$ 10.497,10

Fonte 744 – R\$ 5.981,25

Fonte 749 – R\$ 11.297,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO N 013/2011

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 058/2010, de 28 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 39.101,66** (trinta e nove mil, cento e um reais, sessenta e seis centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

6.078 – Manutenção do Projeto FIA

33.90.93.00.00.00 – 0276 – INDENIZACOES E RESTITUICOES

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 733 | R\$- 3.772,63

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 736 | R\$- 7.179,53

Concurso

TERMO DE DESISTÊNCIA

KELLY ROMANY DE MIRANDA, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.691.422-0-SSP/PR, residente na Rua Frederico Muller nº 56 – Jardim Ceres - Arapoti-PR, classificada no concurso público regido pelo Edital nº. 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 18 de abril de 2011.

KELLY ROMANY DE MIRANDA





Diário Oficial

49 ANOS

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 029 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 27 de abril de 2011 | PÁGINA: 2

Vacinação contra a gripe.

25 de abril a 13 de maio



Gestantes **Pessoas com 60 anos ou mais** **Crianças de 6 meses a menores de 2 anos**

Se você se enquadra em um destes grupos, procure um posto de vacinação

Vacinação para quem precisa de mais proteção.

SÁBADO DIA 30 OS POSTOS ESTARÃO ABERTOS.



Para tomar medidas preventivas e impedir que a dengue chegue ao município, a melhor atitude é combater os focos de acúmulo de água. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros. Esses locais são propícios para a criação e reprodução do mosquito transmissor da dengue.

